



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Colegiado de Curso de Licenciatura em Química

Edital ICEN nº 16, de 28 de novembro de 2019

ANEXO III

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
FUNÇÃO:	() Coordenador									
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE nº:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C			ASSOCIADO-D		TITULAR-E	
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		40h			20h				DED. EXCL.	
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICEN nº 16/2019.										
Solicito ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 1º do Art. 14 da										
Resolução CONSUNI nº 19/2018, por NÃO ACEITAR a minha investidura na função, se caso eleito.										
Redenção (CE), / /2019.										
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:										
A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICEN nº 33, 18/11/2019, reconhece e										
aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para a função registrada										
neste formulário, nos termos § 1º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018.										
Assinatura de membro da comissão receptora:										
Redenção (CE), / /2019.										

Recorte aqui ----- Recorte aqui

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Colegiado de Curso de Licenciatura em Química

Edital ICEN nº 16, de 29 de novembro de 2019

COMPROVANTE DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)								
FUNÇÃO:	() Coordenador							
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE nº:								
Redenção (CE), / /2019.								
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICEN nº 33, 18 de novembro de 2019):								